

IV enanparq

Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Porto Alegre, 25 a 29 de Julho de 2016

Sítio Histórico Alagadiço Novo: Desafios à integração entre planejamento urbano e gestão do patrimônio cultural

SESSÃO TEMÁTICA: Patrimônio, território e paisagem cultural: novos desafios à
preservação.

Marina de Castro Teixeira Maia
Mestranda – PROPUR/UFRGS
marinactmaia@gmail.com

Sítio Histórico Alagadiço Novo: desafios à integração entre planejamento urbano e gestão do patrimônio cultural edificado

RESUMO

O presente trabalho se propõe a relacionar aspectos inerentes à produção e à gerência da memória e do espaço urbanos a partir de recorte geográfico específico: o Sítio Histórico Alagadiço Novo (SHAN), localizado em Fortaleza, Ceará. Com base no estudo da relação do SHAN com a cidade de Fortaleza e destes com os instrumentos do planejamento urbano em vigor, realizar-se-á uma reflexão acerca do papel do patrimônio cultural edificado (PCE) e da gestão de sua preservação na formação das feições urbanas - ou seja, da paisagem cultural local - e na promoção do desenvolvimento urbano sustentável (DUS). O trabalho se divide em: (I) seção de contextualização (contendo a temática abordada, status de discussão atual e justificativa de escolha do caso; (II) a descrição do sítio histórico urbano investigado e análise de sua inserção urbana e, por fim, (III) as considerações finais sobre o estudo. Entende-se que a análise de um caso concreto de PCE urbano e seu papel na dinâmica da cidade pode abrir precedentes para discussões de outros casos, pois embora centrada no SHAN, a reflexão aqui proposta deve ser passível de abarcar políticas reguladoras de outras cidades contemporâneas com as mesmas características.

Palavras-chave: Sítio Histórico Alagadiço Novo. Patrimônio Cultural. Planejamento urbano.

PAPER TITLE

ABSTRACT

This paper aims to relate aspects that are inherent to the production and management of urban heritage and urban land. It will be performed from the perspective of a particular geographical frame of reference: the Alagadiço Novo Historical Site (SHAN), located at Fortaleza, Ceará. Based on the study of SHAN and its imbricated relation with both the city and the instruments of urban planning, the purpose of the study is to hold a discussion on the role of built cultural heritage (PCE) and its management in the configuration of the urban features – that is, its historical cultural landscape - and in the promotion of sustainable urban development (DUS). The paper is divided into: (I) Context section (containing the theme, a brief discussion on its current state of art and the justification of the chosen study case; (II) description of the site and analysis of its urban insertion and (III) final considerations of the study. It is a consensus amongst part of the scientific community that the analysis of urban heritage cases - such as SHAN - and its role on the dynamics of the city can set precedents for the broader discussion of the integration of heritage management and urban development politics. Although centered on SHAN, the study should be capable of embracing regulatory policies of other contemporary cities with similar characteristics.

Keywords: Alagadiço Novo Historical Site. Cultural Heritage. Urban Planning.

1. Introdução

O presente trabalho se propõe a relacionar aspectos inerentes à produção e à gerência da memória e do espaço urbanos a partir de recorte geográfico específico: o Sítio Histórico Alagadiço Novo (**SHAN**), Fortaleza, Ce. Com base no estudo da relação do SHAN com a cidade de Fortaleza e destes com os instrumentos do planejamento urbano em vigor, realizar-se-á uma reflexão acerca do papel do patrimônio cultural edificado (**PCE**) e da gestão de sua preservação na formação das feições urbanas e na promoção do desenvolvimento urbano sustentável (**DUS**).

Os dados sobre o SHAN foram coletados no período de realização do trabalho de conclusão de curso desta pesquisadora (MAIA, 2014), momento no qual foram levantadas e analisadas as condições atuais do Sítio, seus elementos internos, sua posição frente à cidade de Fortaleza e seus habitantes, os conflitos e relações com seu entorno imediato, fatos administrativos e legais relacionados, etc. O embasamento teórico e a justificativa do trabalho foram fundamentados em literatura especializada e atualizada, utilizando-se autores de referência que, além de estudiosos, são práticos da causa patrimonial, como Hugues de Varine, consultor internacional na área de museologia e do desenvolvimento, Francesco Bandarin – à época de publicação da obra utilizada neste trabalho, era o então Diretor Geral Adjunto da Cultura da UNESCO - e o especialista do Programa de Cultura do *World Heritage Centre* da UNESCO, Ron Van Oers (falecido em 2013).

O artigo está dividido em quatro seções, a saber: (I) seção de contextualização (contendo a temática abordada, status de discussão atual e justificativa de escolha do caso; (II) a descrição do sítio histórico urbano investigado e, por fim, (III) as considerações finais sobre o estudo. Entende-se que a análise de um caso concreto de PCE urbano e seu papel na dinâmica da cidade pode abrir precedentes para discussões de outros casos, pois embora centrada no SHAN, a reflexão aqui proposta deve ser passível de abarcar políticas reguladoras de outras cidades contemporâneas com as mesmas características.

2. O patrimônio cultural na construção da cidade: tensões e oportunidades

Existe uma tensão instaurada no binômio fundamental - patrimônio/desenvolvimento - da discussão proposta. Esta evoca uma rede de questões temáticas e conceituais complexas, como planejamento, gestão, expansão urbana, conservação, uso, dentre outras. Adentrando

a esta seara, percebe-se que a produção cultural humana vem adquirindo progressiva relevância na busca pelo desenvolvimento econômico humanizado e sustentável nas sociedades contemporâneas, marcadas pela globalização e pela instabilidade política e econômica. Desta feita, sob a perspectiva ampla e atual do DUS, o manejo do PCE destaca-se como ambiência rica em questões teóricas e práticas não respondidas e opiniões conflitantes a desafiarem estudiosos e executores das políticas urbanas, motivo já suficiente para a proposta de reflexão ora apresentada.

Ao compreender o PCE como rol de bens culturais físicos, recipiente de valores únicos e atributos identitários das sociedades (NIJKAMP e RIGANTI, 2008) assume-se que este *corpus* material integra o cotidiano das pessoas como um recurso social, econômica e espacialmente caro ao desenvolvimento urbano. Segundo De Varine (2012) o patrimônio é um recurso local que só tem razão de ser nas dinâmicas de desenvolvimento. Entendê-lo desta maneira significa, por um lado, garantir sua conservação e, por outro, possibilitar seu uso pela população, sua adequada rentabilização e integração à vida urbana, ponto crucial de onde se originam a maioria dos conflitos. Mergulhado na correlação de forças produtoras da cidade, o PCE tem potencial para ser utilizado como instrumento operacional, atuando, por exemplo, no desenvolvimento turístico de dada região. Mas, pode também sofrer riscos à sua integridade, descaracterizar-se ou mesmo arruinar-se. É por este motivo que se demanda maior relevância à gestão do PCE e à compreensão efetiva da dimensão cultural¹ da paisagem urbana. Tal gestão deve atuar justamente na mediação de conflitos, além de garantir a manutenção mesma dos recursos patrimoniais (CIDRE, 2006; VELDPAUS et al., 2013).

Isto posto, propõe-se uma breve reflexão quanto à conceituação de dimensões amplas como *desenvolvimento* e *sustentabilidade*, evidenciando-se as dificuldades encontradas na compreensão de ambos os conceitos. Apesar da vasta produção teórica, esses conceitos permanecem difusos, inexistente um modelo lógico de desenvolvimento (urbano) no qual que se espelhar. Preferiu-se, por isto, evitar a busca por um paradigma definitivo. Entretanto, mesmo diante desta fragilidade conceitual, é certo que existe a busca por uma regulação ideal das relações entre comunidades, recursos e espaços (SCHUSSEL, 2004). Assim, comunidade científica, ativistas e profissionais tentam incorporar à dimensão do DUS aspectos diversos da vida na cidade, como o ideal de justiça social (SOUZA, 1998, 2001),

¹ Segundo Garzedin (2011, p.171), a paisagem "...é a expressão física e material da relação homem x ambiente, construída socialmente e interpretada subjetivamente por meio de filtros culturais".

diversidade de expressões culturais (UNESCO, 2002, 2007) e, precisamente, a preservação e a gestão do PCEU (i.e, CIDRE, 2006; DE VARINE, 2012; VELDPAUS et al., 2013).

Relacionadas as duas dimensões principais envolvidas nesta reflexão, nota-se: é recorrente o apontamento de um hiato, sobretudo prático, a ser suplantado na integração entre a gestão do PCE e das políticas de planejamento urbano (i.e., BANDARIN e VAN OERS, 2012; VELDPAUS et al., 2013; GUZMÁN et al., 2014). A discussão no âmbito internacional consubstanciou-se em alguns encontros e documentos representativos e de cunho político. A discussão no seio do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) em 2006, por exemplo, revisou as atuais metodologias de conservação adotadas e identificou hiatos entre a prática e a literatura pertinente. Assim compreendeu-se que:

[...] as pressões cada vez maiores presentes nas cidades requerem o desenvolvimento de alternativas de ferramentas e instrumentos de gestão que ajudem a identificar, avaliar e mitigar o impacto de políticas propostas, planos e intervenções no patrimônio urbano da humanidade (FIRESTONE apud BANDARIN e VAN OERS, 2012)

No Brasil, a dificuldade é redobrada: (I) a fragilidade histórica do planejamento brasileiro; (II) a lógica capitalista de destruição/substituição das cidades e (III) a gestão patrimonial, fundamentada em mecanismos de controle e comando (tombamento), parecem desconsiderar o valor de uso e o papel social do patrimônio relegando-o ao distanciamento dos processos de formação da cidade contemporânea. Assim, entende-se como fundamental o exame de políticas institucionais em vigor a fim de se contrapor impactos de diferentes enfrentamentos da causa patrimonial, sobretudo, na perspectiva ampla do desenvolvimento urbano sustentável.

Estudos dessa natureza apresentam a tendência de ratificar o PCEU e sua gestão como instrumentos valiosos para o planejamento espacial, econômico e social das cidades (BAARVELD e SMIT, 2011) em uma lógica de integração entre as diversas políticas setoriais da cidade. No caso brasileiro, a desconexão das políticas produtoras do espaço é flagrante. Um fato bem representativo disto é o descompasso em que caminham as políticas reguladoras do patrimônio cultural e do meio ambiente, ainda que originárias de um mesmo período (década de 30), não possuem nenhum marco regulatório que as unam dentro de uma lógica de construção da cidade. Nota-se, então: o desafio é relevante científica e profissionalmente e exige a análise de instrumentos legais e mecanismos institucionais para que se possa abrir precedentes na discussão acerca da integração entre a gestão do PCE e as políticas do DUS.

Alguns autores como Cidre (2006) e Bandarin e Van Oers (2012) são partidários da premissa de que é necessário que se passe a compreender a prática e a gestão da conservação do PCE sob a ótica da gestão e do desenvolvimento urbano. Bandarin e Van Oers (2012, p. 71) afirmam que “existe uma necessidade premente de se analisar e avaliar a efetividade, além de checar a coerência, de diferentes políticas e práticas de gestão relacionadas à conservação” e que “a reconciliação do desenvolvimento e da conservação de sítios protegidos demanda um novo ímpeto e novas estratégias e ferramentas para as comunidades e tomadores de decisão”. Cidre (2006, p. 14) compartilha deste posicionamento e o resume com maestria, afirmando que “(...) a política patrimonial só poderá ser eficaz quando se integrarem as políticas de cultura, planejamento urbanístico e meio ambiente, quando houver uma cooperação ativa entre administração central e o poder local”.

A partir desta reflexão preliminar, coloca-se em questão a relação entre o binômio inicial proposto (patrimônio e planejamento) a partir do caso do SHAN, primeira morada do escritor romântico José de Alencar e depositário de elementos caros à narrativa cearense, dentre os quais estão as ruínas do primeiro engenho a vapor do estado. Atualmente, o Sítio se apresenta recluso, descaracterizado e afastado do que seria a sua missão como bem patrimonial, devido à hostilidade das formas de usos e à ocupação do entorno que lhe têm causado graves prejuízos.

Levanta-se, então, a premissa de que a preservação e o fortalecimento da herança cultural que o bem representa dependem do papel que lhe for destinado na dinâmica da cidade. Lembra-se, ainda, que Fortaleza, como a maioria das cidades brasileiras, especialmente as nordestinas, sofre com os altos índices de concentração de renda, com a pobreza de sua população, com a segregação sócio espacial e com a negligência dos planos ambiental e cultural. Também contribuem para o abandono da produção histórica e material da cidade a ausência de políticas públicas e o descaso da comunidade. Grande parte da paisagem cultural edificada perdeu-se na lógica modernizadora e especulativa do mercado imobiliário.

É necessário, pois, reavaliar a posição do patrimônio no contexto urbano, em busca de novas proposições práticas para o encadeamento de metas nos diversos âmbitos, sob pena de consumir-se a perda da herança cultural considerada. Esta reflexão será o intento deste trabalho e, embora centrado no caso específico do SHAN, deve ser passível de abarcar realidades de outras cidades contemporâneas com as mesmas características.

3. Um caso em estudo: Sítio Histórico Alagadiço Novo

3.1 Enquadramento histórico

A fim de realizar uma análise crítica da relação entre a prática do planejamento urbano no Brasil hoje e a gestão do PCEU, foi escolhido o caso SHAN, pois este reúne um conjunto de elementos socialmente importantes e significativos para a comunidade cearense, o que lhe confere reconhecidos valores histórico e patrimonial. Além disso, o SHAN encontra-se imerso em uma dinâmica urbana conflituosa sobre a qual se deve lançar um olhar cuidadoso no que se refere às estratégias e políticas urbanas adequadas de planejamento e gestão no plano maior da busca pelo DUS.

O SHAN, hoje, é posse da Universidade Federal do Ceará (UFC) e, segundo dados da 4ª SR/IPHAN, possui cerca de 7 ha de área intensamente arborizada e apresenta espécies centenárias de grande valor para o ecossistema local. O Sítio, que originalmente, possuía terras mais extensas que as atuais (acervo 4ª SR/IPHAN), foi a primeira morada do escritor José de Alencar, jurista, intelectual e patrono do romance nacional². O pai do escritor, o Padre José Martiniano de Alencar³ recebeu o Sítio em forma de concessão a partir da política de inserção fundiária e promoção do desenvolvimento local implementada pela Capitania de Pernambuco (neste período a Capitania do Ceará encontrava-se sob seu domínio) e validada pela Coroa (Ribeiro, 1982). Esta etapa da evolução urbana de Fortaleza deu origem a grandes sítios e foi o embrião do processo de configuração dos atuais bairros da região (FUCK Jr., 2004).

Em 1806, o Pe. Martiniano firma-se no local com a família e, apercebendo-se das formações alagadiças que compunham o ecossistema da região, lança a alcunha do SHAN que segue até os dias de hoje. À época de sua chegada, o Padre traz consigo as primeiras mudas de cana-de-açúcar, cultura que se revela bastante adaptável e o leva a construir o primeiro engenho a vapor da história do Ceará. As ruínas do engenho (ver Figura 1), equipamento basilar à compreensão da histórica econômica cearense, encontram-se na atual formação do SHAN, assim como a pequena casa onde nasceu José de Alencar (ver Figura 2), os resquícios de uma residência de maior porte que teria sido utilizada pela família e o pavilhão administrativo do SHAN construído pela UFC em 1965.

² José de Alencar nasceu em 1º de março de 1829

³ José Martiniano de Alencar é figura cara à narrativa cearense. Filho da revolucionária Bárbara de Alencar, foi político de grande relevância nos anos 1830 tendo sido, inclusive, eleito senador do império. É justamente nestas circunstâncias que o Pe. Martiniano se muda com a família para a Corte, no Rio de Janeiro, e leva seu herdeiro mais célebre. José de Alencar vai aí iniciar sua brilhante carreira multidisciplinar, atuando como jurista, político, jornalista, dramaturgo e finalmente escritor.



Figura 1 - Ruínas do engenho. FONTE: Acervo 4a SR/IPHAN



Figura 2 - Casa natal de José de Alencar. FONTE: Acervo 4a SR/IPHAN

3.2 Inserção Urbana

Tombado em instância federal pelo IPHAN em 2012⁴, o SHAN está localizado na porção sudeste de Fortaleza (ver Figura 3), no que Diógenes (2012) classifica como vetor 4 de expansão da capital, última região a ser incorporada à malha urbana oficial. O vetor é configurado pelos eixos das Avenidas Washington Soares e Maestro Lisboa que conduzem aos municípios litorâneos a leste de Fortaleza. Segundo a autora, os padrões de ocupação

⁴ O arquiteto José Liberal de Castro intercede pelo tombamento da casa natal em 1964. Mais tarde, a legislação foi estendida para toda a área remanescente do Sítio por meio do Processo Nº 01458.002242/2008-98, divulgado em 20 de Abril de 2012 no Diário Oficial da União.

do bairro classificam-no como zona nobre, devido a ocorrência de loteamentos residenciais de classe média e classe média alta, comércios de elite localizados às margens dos grandes vetores de circulação e ocasionais bolsões de favela em áreas ocupadas clandestinamente. Todos esses usos coexistem e fazem pressão à permanência do SHAN no local, relegando-o a uma situação de reclusão.

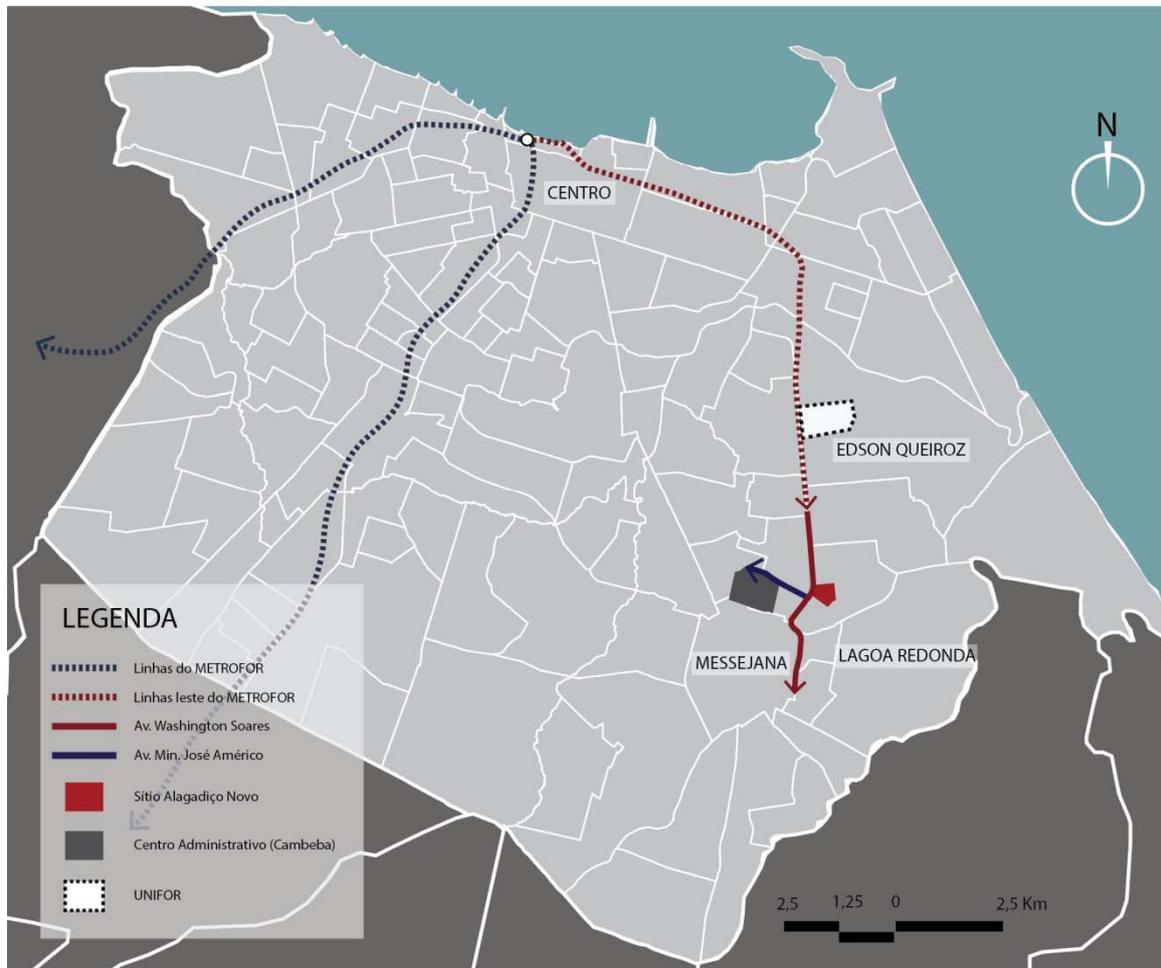


Figura 3 - Localização do SHAN em Fortaleza e infraestrutura circundante. FONTE: MAIA, 2014

Especificamente, o SHAN é ladeado pela Avenida Washington Soares, via de tráfego intenso que dificulta o acesso de pessoas vindos dos demais bairros da cidade. Ademais, as outras laterais do Sítio sofrem constantes pressões do tenso ambiente urbano configurado pelos referidos loteamentos de classe média (os quais possuem arquitetura sem grande expressão, que não se comunica com seu exterior ou com a vizinhança) e por ocupações subnormais e favelizadas que já adentram mesmo o período delimitado pela lei de tombamento do SHAN. Somam-se a essas as pressões do capital imobiliário com a expansão contínua da malha urbana da cidade em direção a esta região.

Em suma, as pressões lançadas sobre o SHAN (ver Figura 4) são muitas e diversas, no entanto, as iniciativas direcionadas à sua conservação e à exaltação do patrimônio que abriga restringem-se à sua lei de tombamento e a expedições esporádicas do IPHAN com fins de manutenção do seu estado interno. A missão atual do SHAN se apresenta como a de um espaço público parcialmente aberto e de museu (de pequeno acervo ligado à obra de Alencar). Apesar da tentativa de alguns intelectuais e ativistas (I Simpósio Casa de José de Alencar, 2004) não existem projetos para a transformação do SHAN em organismo mais complexo de exposição dessa memória latente.



Figura 4 - Análise e zoneamento das principais características do SHAN. FONTE: MAIA, 2014

3.3 Atuação dos instrumentos do planejamento na região

Exposta a realidade da inserção urbana do objeto, parte-se ao enquadramento legal e instrumental do SHAN e de sua região no planejamento urbano local. Notou-se, ao longo do trabalho de pesquisa, uma correspondência da realidade local com a definição descrita pelo Plano Diretor Participativo de Fortaleza (PDPFor, 2009) da área de estudo. O bairro José de Alencar, que contém o SHAN classifica-se, no documento, como Zona de Ocupação Moderada 2 (ZOM 2) e:

[...] caracteriza-se pela insuficiência ou ausência de infraestrutura, carência de equipamentos públicos, tendência de intensificação da implantação de equipamentos privados comerciais e de serviços de grande porte e áreas com fragilidade ambiental, destinando-se ao ordenamento e controle do uso e ocupação do solo condicionados à ampliação dos sistemas de mobilidade e de implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. (PDPFor, 2009)

O bairro faz parte de uma região de urbanização precária e de infraestrutura local insuficiente, onde é clara a necessidade de implantação de redes de esgoto e drenagem próprias, além da construção de equipamentos e espaços livres de uso público. Os investimentos públicos realizados na área tendem a beneficiar grandes proprietários de terra, o que se reflete nos tipos de empreendimentos lá encontrados (como dito, são: comércios direcionados para classes abastadas de arquitetura inexpressiva e fechada ao exterior, condomínios e loteamentos particulares). A falta de espaços públicos de lazer é quase tão flagrante quanto o desrespeito aos ecossistemas mais frágeis presentes na região e o sistema viário sofre com sérias restrições a qualquer tipo de veículo que não o automóvel particular, bem como ao trânsito de pedestres.

Segundo as definições legais do PDPFor, há uma Zona de Preservação Ambiental - ZPA – (ver Figura 5), destinada “à preservação dos ecossistemas e dos recursos naturais”, que não admite quaisquer tipos de empreendimentos, proibido até mesmo o parcelamento do solo. A ZPA 1 é composta pelas faixas de preservação permanente de recursos hídricos, que estão situadas a oeste a a leste do próximo ao limites do bairro, todas margeando corpos d’água, rios e riachos que desembocam na Lagoa da Sapiranga a norte. Ao norte, cerca de 30% do território compreendido nos limites do bairro José de Alencar, classifica-se como Zona de Interesse Ambiental (ZIA) e correspondem “às áreas originalmente impróprias à ocupação do ponto de vista ambiental, (...) [são] áreas com incidência de atributos ambientais significativos em que a ocupação ocorreu de forma ambientalmente inadequada” (PDPFor, 2009). A existência dessas ocorrências ambientais é constatável a olho nu.

Sob a ótica do zoneamento inclusivo e, sobretudo, a partir dos instrumentos criados pelo Estatuto da Cidade, encontram-se três tipos de Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS) nas redondezas. Ao norte do bairro e acima da área da ZIA, encontram-se quadras atualmente ocupadas que são definidas, segundo os dados da SEUMA⁵ como ZEIS do tipo 1 ou ZEIS de ocupação e na porção sul do bairro quadras classificadas como ZEIS do tipo 2, ou ZEIS de conjuntos/loteamentos. De acordo com o manual do Ministério das Cidades: *Guia para delimitação e regulamentação Zonas Especiais de Interesse Social* de 2009, esses tipos de ZEIS demarcados no bairro determinam: “Áreas públicas ou privadas ocupadas por assentamentos precários tais como: favelas e assemelhados, cortiços, loteamentos e conjuntos habitacionais irregulares, habitados por famílias de baixa renda” (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2009). Na sequência, há, a oeste da Av. Washington Soares, à altura do próprio SHAN, uma grande área classificada como ZEIS do tipo 3, ou ZEIS de vazio definida no guia do Ministério das Cidades (2009) como: “Áreas, terrenos e imóveis vazios, sub-utilizados ou não utilizados, adequados para a produção de habitação de interesse social (HIS)”.

Destacar tais fatos é importante, pois, ainda que os aspectos relacionados à habitação social, índices de urbanismo inclusivo e a regulamentação dessas ZEIS não pareçam ter intersecção ou exercer grande importância teórica na questão patrimonial, lembra-se que o SHAN sofre sérios impactos com a presença de ocupações clandestinas dentro de seus limites tombados enquanto existem elementos da política de planejamento habitacional tão próximo e que não se comunicam e muito menos são utilizados como ferramenta motriz de mudanças urbanas propostas para a região.

Nota-se, ainda, que projetos setoriais, como o do METROFOR⁶ não levam em consideração a presença do objeto patrimonial ou as possibilidades de interação social que este enseja. Outra observação digna de destaque é que, a aparentemente lógica conexão entre o SHAN (lembra-se: patrimônio também natural) com as áreas de preservação contidas nas ZIAS ao norte do bairro não é, de forma alguma, legitimada ou minimamente sugerida pelo poder público ou instrumentos em vigor. O SHAN aparece no PDPFor (2009) meramente como zona institucional graças a posse exercida pela UFC e pelo registro de seu tombamento.

⁵ Sabendo que o poder público municipal é o responsável direto pela criação e regulamentação destas zonas especiais, os dados apresentados neste trabalho foram coletados através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente do Município (SEUMA) e representados conjuntamente aos dados do PDPFor, no mapa de zoneamento do bairro José de Alencar.

⁶ Em 2013, o Governo do Estado do Ceará assinou ordem de serviço para a construção de 11.103,80 metros de trecho subterrâneo, 562,25 de transição e 800 metros de trecho em superfície, aparato que deverá transportar até 485 mil passageiros diariamente (RIMA, 2011). Menciona-se esta linha porque, de acordo com informações colhidas na Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), ela contemplaria o bairro José de Alencar a partir da linha leste do metrô.

Em suma, o patrimônio e sua gestão são aí uma caixa estanque, excluídos da dinâmica de estudo e planejamento da cidade. Apesar do seu relativo estado de conservação interno, o SHAN encontra-se excluído e recluso na dinâmica urbana atual da região, encerrado em seus limites de qualquer contato com a malha urbana, resistindo às pressões como pode.



Figura 5 - Zoneamento incidente no bairro José de Alencar. FONTE: MAIA, 2014

4. Considerações finais

Dentro do processo urbano descrito, a gestão patrimonial nunca teve a possibilidade de exercer influência na potencialização de outro tipo de desenvolvimento. Concretamente, os agentes produtores do espaço local restringiram-se a atuar sobre a conservação dos equipamentos internos do SHAN, mas foram inertes com relação à inclusão do patrimônio como elemento pertinente à dinâmica urbana local. Compreende-se que a realidade poderia

ser outra. A alternativa é a promoção da harmonização entre as políticas do PCEU e as políticas urbanas. Nota-se, então, que a assimilação da dimensão cultural da paisagem poderia direcionar uma leitura completamente nova do ambiente urbano e nos remeter a interpretações mais sensíveis no que concerne à preservação e ao tratamento de locais como o SHAN. Como afirma Garzedin:

A influência da cultura na constituição, leitura, percepção e reprodução da paisagem têm sido cada vez mais reconhecidas e o conceito de paisagem cultural implica caminhos teóricos e metodológicos de abordagem da paisagem cada vez mais amplos, envolvendo diversos campos disciplinares e correntes teóricas, de forma mais integrada ou não, sem necessariamente obedecer a uma lógica. (GARZEDIN 2011, p. 175)

Isto significa que a tarefa de preservação, no caso de um sítio considerado tanto cultural quanto natural, caso do SHAN, deve ser exercida de maneira que o trabalho dos profissionais ligados ao patrimônio cultural seja complementado de forma multidisciplinar e mais abrangente, ideia já acalentada pela Recomendação de Paris promovida pela Conferência Geral da UNESCO em 16 de Novembro de 1972:

Artigo 5º - A fim de garantir a adoção de medidas eficazes para a proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural e natural situado em seu território, os Estados partes na presente convenção procurarão, na medida do possível, e nas condições apropriadas a casa país:

a) adotar uma política geral que vise a dar ao patrimônio cultural e natural uma função na vida da coletividade e a integrar a proteção desse patrimônio nos programas de planejamento geral;

Infelizmente, o “fazer político” brasileiro ainda rechaça a importância teórica e prática dessa nova perspectiva, fato agravado pela ineficiência de comunicação entre as instâncias administrativas do poder público e as dimensões setoriais da política urbana vigente. A importância de análises críticas de casos como o do SHAN torna-se, então, indiscutível. Estudar o PCE dentro das imbricadas e conflituosas condicionantes da vida urbana pode vir a ser a chave para o início de uma revolução do pensamento da causa patrimonial na cidade.

BIBLIOGRAFIA

Baarveld, M. e Smit, M. *Cultural heritage in urban redevelopment projects: a framework to analyze collaborative strategies*. In: International Conference on Management and Innovation for a Sustainable

Built Environment, MISBE 2011, AESOP - Workshop Innovations in Urban Planning, 19-23 June, Amsterdam, the Netherlands. 2011

Bandarin, Francesco; Van Oers, Ron. *The Historic Urban Landscape: managing heritage in an urban century*. New Jersey: John Wiley & Sons, 2012.

Cidre, Elizabeth. *A perspectiva cultural sobre o espaço público na definição de uma política patrimonial*. In A obra nasce: Revista de Arquitectura da Universidade Fernando Pessoa, 2006, pp.12-15.

De Varine, Hugues. *As raízes do futuro. O patrimônio a serviço do desenvolvimento*. Porto Alegre: Medianiz, 2012.

Diógenes, Beatriz. H. N. Dinâmicas Urbanas Recentes da Área Metropolitana de Fortaleza. Tese de doutorado em Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: FAUUSP, 2012.

Firestone, Michal. *Historic Urban Landscape initiative*. Draft Summary. Unpublished Report, ICOMOS Scientific Council. 2007

Fuck JR., S. C. de F. Aspectos históricos da expansão urbana no sudeste do município de Fortaleza, Ceará – Brasil. In: Caminhos de Geografia. Revista online, Fortaleza, 2004.

Garzedin, M.A.S. *Espaços Livres Urbanos, Paisagem e Memória*. In; GOMES Marco A. A. F; CORREA, E.L. (Org.). *Reconceituações Contemporâneas do Patrimônio*. Salvador: EDUFBA, 2011. 171-189 p.

GEDDES, P. *Cities in Evolution: An Introduction to the Town Planning Movement and to the Study of Cities*. London: Williams & Norgate, 1915.

GUZMÁN, P.C., et al. *Bridging the Gap Between Urban Development and Cultural Heritage Protection*. In 'IAIA14 Conference Proceedings', 2014.

Maia, Marina de Castro Teixeira. *Sítio Histórico Alagadiço Novo: o patrimônio como instrumento urbanístico*. Fortaleza. Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal do Ceará, 2014.

Brasil. Ministério das Cidades. *Guia para Delimitação e Regulamentação de Zonas Especiais de Interesse Social ZEIS em vazios urbanos*. Ministério das Cidades, Brasília, 2009

Nijkamp, P., Riganti, P. *Assessing cultural heritage benefits for urban sustainable development*. In *International Journal of Services Technology and Management*, V. 10, n.1, 2008, pp.29-38.

Plano Diretor Participativo de Fortaleza (PDPFor), 2009

Ribeiro, E. *Memorial e História de Messejana*. Fortaleza: EDITEL, 1982.

Relatório de Impacto no Meio Ambiente - RIMA. Linha Leste do Trem Metropolitano de Fortaleza - METROFOR. Governo do Estado do Ceará - SEINFRA. 2011.

I Simpósio Nacional Casa José de Alencar, I, 2004, Fortaleza. Anais...sobre o tema: “José de Alencar e a Cultura Brasileira”, organizado por Angela Gutiérrez, Vera Moraes, Fernanda Coutinho e Ana Remígio, Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2004.

Souza, Marcelo Lopes de. *Desenvolvimento Urbano: a Problemática Renovação de um “Conceito” – problema*. In *Território*, n. 5, São Paulo, pp. 5-30. 1998

Souza, Marcelo Lopes de. *Mudar a Cidade: uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos*. Bertrand Brasil, 2001

Schussel, Z.G.L. *O Desenvolvimento Urbano Sustentável – uma Utopia Possível? In Desenvolvimento e Meio Ambiente. V. 9, 2004*

UNESCO. *Declaração Universal sobre a diversidade cultural. 2002*

UNESCO. *Convenção sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais. 2007*

Veldpaus, Loes. et al. *Urban Heritage: Putting the Past into the Future. Eindhoven: Eindhoven University of Technology, 2013.*

Acervo da 4ª SR/IPHAN - Ceará